



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU

CNPJ N° 01.613.194-0001-63
anapu.pa.gov.br / prefeitura.municipal.anapu@gmail.com

PORTARIA N° 308/2023 SEMAD-PMA

O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo.

RESOLVE:

Art. 1º. – Autorizar a viagem do (a) Sr. (a): **TATIANE SOUZA COUTINHO**

Quadro de pessoal....: Conselheira Tutelar

Cargo de: Conselheira Tutelar

Lotação.....: Secretaria Municipal de Assistência Social

Período de: 16 de maio de 2023.

Destino.....: Marabá/PA

Objetivo da Viagem: A conselheira irá levar o menor infrator para internação provisória.

Art. 2º. – Determina a concessão e pagamento de 1 (uma) diária no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), para cobertura das devidas despesas.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 16 de maio de 2023.


Diego Luiz Oliveira Do Nascimento
Decreto 035/2023
Secretário Municipal de Administração

Recebi em ____/____/2023.

Tatiane Souza Coutinho
CPF: 874.991.002-78
RG n° 4852903


Antônio D. S. Santos
Secretário de Administração Interno
DECRETO N° 035/2023